



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 1215/2019.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Márcia Regina Ferreira, matrícula 001651;

**II** - Marco Aurélio dos Santos, matrícula 278615;

**III** - Simone Dias Cardoso, matrícula 010360.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Marco Aurélio dos Santos.

**Art. 3º** O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2.627 de 2014.

**Art. 4º** A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa**